

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000073/13 de 5 de Agosto de 2013

Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação no Orçamento programa de 2013 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA SS. TRINDADE no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de VILA BELA SS. TRINDADE e autorização contida na Lei Municipal nº 001056/13 de 5 de Agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - Gabinete do Prefeito

(21) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.069-0999 - Diárias - Civil	2.800,00
(26) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.069-0999 - Equipamentos E Material Permanente	1.541,87
(25) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-0999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

(47) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.071-0999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	119.218,30
(43) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.071-0999 - Material De Consumo	6.792,60

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

04.01 - Secretaria Municipal de Planejamento

(68) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.073-0999 - Obrigações Patronais- RGPS	824,14
--	--------

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.02 - Departamento de Educação Infantil

(99) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.075-0101 - Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceirizados	893,62
(101) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0101 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	15.481,13

05.03 - Departamento de Ensino Fundamental

(125) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.076-0101 - Diárias - Civil	2.900,00
(118) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-0101 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	159.507,66
(106) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.073-0101 - Equipamentos E Material Permanente	3.000,00
(130) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.076-0101 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	58.842,89
(131) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.076-0101 - Indenizações E Restituições	3.158,27
(104) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.015-0101 - Equipamentos E Material Permanente	20.340,00
(115) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-0101 - Material De Consumo	3.051,20
(128) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.076-0101 - Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceirizados	3.682,71
(126) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.076-0101 - Material De Consumo	58.265,97
(129) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.076-0101 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	12.314,36
(119) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-0102 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	51.862,39

05.04 - FUNDEB

(166) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0103 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.085,59
(146) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.015-0104 - Equipamentos E Material Permanente	7.500,00
(167) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-0103 - Obrigações Patronais- RGPS	3.208,43
(137) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.015-0104 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.007,87
(151) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.016-0103 - Sentenças Judiciais	16.200,00
(138) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.015-0104 - Sentenças Judiciais	1.100,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

06.01 - Secretaria de Cultura

(190) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.078-0999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.174,66
(183) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.078-0999 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.264,35
(177) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-0999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	8.625,00
(182) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.078-0999 - Contratação P/ Tempo Determinado	1.422,94
(191) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-0999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.529,00
(185) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.078-0999 - Obrigações Patronais - RPPS	515,47

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000073/13 de 5 de Agosto de 2013

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

07.01 - Secretaria Municipal de Agricultura

(202) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.079-0999 - Obrigações Patronais - RPPS	131,73
(201) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.079-0999 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	143,95

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.02 - Fundo Municipal de Saúde

(272) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.112-0202 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	574,13
(244) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.109-0202 - Obrigações Patronais - RPPS	1.388,62
(219) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.081-0201 - Diárias - Civil	12.150,00
(247) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.109-0202 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	6.480,00
(223) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.081-0201 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	13.431,53
(217) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.081-0201 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	14.463,73

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

09.01 - Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

(290) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.082-0999 - Material De Consumo	143.981,01
(294) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.082-0999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	261.299,35
(287) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.082-0999 - Sentenças Judiciais	2.200,00

09.02 - Departamento de Água e Esgoto

(314) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.083-0999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.672,00
(306) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.083-0999 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.391,74
(308) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.083-0999 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.230,13

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

11.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

(335) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.085-0999 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.578,27
(332) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.085-0999 - Contratação P/ Tempo Determinado	1.867,08

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

12.02 - Fundo Mun dos Direitos da Criança e do Adolescente

(359) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.087-0999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.350,00
---	----------

12.03 - Fundo Municipal de Assistência Social

(388) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	17.834,49
(384) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-0999 - Material De Consumo	329,78
(376) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.029-0301 - Equipamentos E Material Permanente	1.508,01
(361) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-0999 - Material De Consumo	3.097,33

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

13.01 - Secretaria Municipal de Turismo

(410) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.089-0999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.893,00
(404) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.089-0999 - Obrigações Patronais- RGPS	1.712,51

Total Suplementação: 1.140.818,81

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000073/13 de 5 de Agosto de 2013

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1.140.818,81

Total Anulação: 1.140.818,81

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ANDERSON GLÁUCIO ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL